PROC. Nº 1662/17 PR Nº 030/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº234 /17 - CCJ

Concede a Comenda Porto do Sol ao professor e pianista Angelin Loro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Airto Ferronato.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, e em seu Parecer Prévio, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

Diante disso, esta Comissão acompanha o Parecer da Procuradoria da Casa e se manifesta pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de agosto de 2017.

Vereador Clàudio Janta, Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 15-8-17

Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

Vereador Adeli Sell

Vereador Luciano Marcantonio

Vereador Márcio Bins El

Vereador Dr. Thiago

Vereador Rodrigo Maroni